



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 17/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei n° 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2019, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

1º - Nomear, por unanimidade dos Conselheiros presentes, Comissão Temática composta pelos Conselheiros José Hercules Ferreira, Janaína Carvalho Cunha e Lelia de Souza Rodrigues para integrar a Equipe Técnica, já nomeada pela Portaria n° 07/2019, formada pelos técnicos Dayane Rodrigues Guimarães (Secretaria Municipal de Assistência Social), Igor Teixeira de Carvalho (Vigilância Sanitária), Janaína Gonçalves Babosa Zaniboni (Controle Interno Municipal) e Andréa Gonçalves da Fonseca (Secretaria Municipal de Educação), responsáveis pela Visita Anual às Instituições Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro e Associação Pestalozzi de Cantagalo, prestadoras de Serviços Específicos de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade no município.

2º - Esta Comissão Mista fiscalizará o cumprimento das metas e objetivos propostos nos Planos de Trabalhos e/ou atendimento e Aplicação Financeira, pactuados entre o município e as Instituições já citadas no Art. 1º desta Resolução.

3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 05 de Dezembro de 2019.

José Hercules Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social